



12166397



08071.000199/2020-04



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Departamento de Promoção de Políticas de Justiça
Coordenação-Geral de Assuntos Judiciários

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 18/2020/OSCIP-OE/GAB-CGJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ

Brasília, na data de assinatura.

Ao (À) Senhor (a)
Chefe de Gabinete Ministerial
Ministério da Economia (MJ)
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar - Gabinete
70.048-900 – Brasília/DF
gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Assunto: Informativo. Perda de Qualificação, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, de Entidades sem fins lucrativos - junho/2020

Senhor(a) Chefe de Gabinete,

1. Em atendimento ao contido no art. 20 na Portaria MJSP nº 362, de 1º de março de 2016, com a redação que lhe deu a Portaria MJSP 537, DE 04.07.2017 (12165500), o qual determina a necessidade do envio de informação nos casos do cancelamento ou da perda da qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, encaminho a relação abaixo das Entidades desqualificadas no mês de **junho de 2020**, com publicação no Diário Oficial da União, para conhecimento e providências que porventura se fizerem necessárias:

CNPJ	Entidade	Endereço	Cidade	UF	CEP	Data da publicação DOU	Tipo de documento	Finalidades (Art. 3º da Lei nº 9.790/99)
04.457.162/0001-04	ASSOCIAÇÃO GILEADE	RUA VINTE OITO, 153 - CENTRO	CHAPADÃO DO SUL	MS	79560-000	05/06/2020	DESPACHO	I - promoção da assistência social; II - promoção da cultura, defesa e conservação

								do patrimônio histórico e artístico; XI - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
--	--	--	--	--	--	--	--	--

2. Recordo que o envio deste Ofício visa subsidiar eventual distribuição interna às respectivas áreas, em razão da possível existência de Termo de Parceria firmado entre o Poder Público e as referidas Entidades antes qualificadas como OSCIP, de acordo com a previsão dos artigos 9º a 15-B da [Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999](#).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE CORTAT CAMPOS MELO, Coordenador(a)-Geral de Assuntos Judiciários - Substituto(a)**, em 16/07/2020, às 19:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12166397** e o código CRC **15904C6B**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.